



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

PORTARIA Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação para responder pela Função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado as servidoras abaixo relacionadas para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Francisco Beltrão nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023:

- Gislaine Marielle Lise;
- Iani Mara da Silveira Santos.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023, ficando revogadas para todos os fins as Portarias nº 014/2021 e 05/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR., em 30 de março de 2023

**IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 018, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação para responder pela Função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, nos Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado as servidoras abaixo relacionadas para responder pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Francisco Beltrão nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.980, de 30 de março de 2023 e da Resolução nº 01/2023:

- Gislaine Marielle Lise;
- Iani Mara da Silveira Santos.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023, ficando revogadas para todos os fins as Portarias nº 014/2021 e 05/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR., em 30 de março de 2023

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:9DDC4ED7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>